



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**ATA Nº 002/2025**

**02ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025, 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/ 2028.** No dia três de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ver. Everton Romero – PSDB, no uso de suas atribuições legais e considerando a orientação jurídica emitida pela assessoria jurídica da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, através do decreto nº 004/2025, estipula o cancelamento da Segunda Sessão Solene designada para o dia 06 de janeiro de 2025, revogando o decreto nº 001/2025. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 03 de janeiro de 2025.

**VER. EVERTON ROMERO – PSDB  
PRESIDENTE**

**VER. VALTER NEVES - PP  
VICE-PRESIDENTE**

**VER. GENIVALDO MONTANA - PSD  
1º SECRETÁRIO**

**VER. ANNA SARAVY - PV  
2º SECRETÁRIA**